

ESCLARECIMENTO 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – PROCESSO Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de instalação de gradil e afins, incluindo fornecimento de material e obra civil, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Seguem os pedidos de esclarecimentos, encaminhados via e-mail por licitantes, e respectivas respostas elaboradas com apoio da área técnica demandante (DEMAN/SEMAC):

PERGUNTA 1: *Em visita técnica ao local de intervenção referente ao PE nº 90006/2026 – Execução de serviços de instalação de gradil e afins, foi constatado que, no trecho do ETSP correspondente a aproximadamente 144 metros lineares, há a presença de moradores em situação de rua, com estruturas improvisadas adjacentes à cerca existente.*

Diante desse cenário, questionamos quais providências serão adotadas por essa Administração quanto à desocupação da área, de modo a viabilizar a execução dos serviços no referido trecho?

RESPOSTA 1: **A CEAGESP ficará responsável em dar condições de trabalho à licitante contratada, de acordo com cronograma previamente aprovado entre as partes.**

PERGUNTA 2: *No item 1.9.1 consta que, para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, será obrigatória a realização de vistoria nas instalações, mediante agendamento prévio junto ao DEMAN – Departamento de Engenharia e Manutenção, até o dia 04/03/2026.*

Entretanto, o item 1.9.4 menciona que poderá ser apresentada declaração formal (Anexo IX – Declaração de Conhecimento das Condições Locais), em substituição ao Atestado de Visita, assumindo o licitante total responsabilidade quanto às condições do local.

Diante do exposto, ficou-nos a dúvida se a realização da visita técnica é, de fato, obrigatória ou se poderá ser substituída pela referida declaração.

RESPOSTA 2: **A visita técnica tem caráter obrigatório, sendo que somente poderá deixar de realizá-la a licitante que assumir que conhece o ambiente de execução dos serviços, apresentando a “Declaração de Conhecimento das Condições Locais”, do Anexo IX do Edital.**

SP, 03/03/2026.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro